

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato Nº 018/CME/2018

APROVADO pela Resolução Nº 032/CME/2018, de 29.11.2018

EMENTA


Art. 1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO SABER**, situado na Rua José Pinto Corrêa, nº 4, Conjunto Shangrilá 4 – Parque 10, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

Art. 2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Alegria do Saber.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de novembro de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS

Presidente do CME/Manaus

PG / 4139

Extrato N. 034/CME/2018

APROVADO pela Resolução Nº 053/CME/2018, de 20.12.2018

EMENTA


Art.1º - RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de funcionamento da *Educação Infantil* na fase Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL DRIHELLY BARBOSA**, situada na Avenida Beira Rio, nº 133 – Bairro Coroado III, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2018.**

Art.2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Drihelly Barbosa.

Art.3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de dezembro de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS

Presidente do CME/Manaus

PG / 3991

Extrato Nº 036/CME/2018

APROVADO pela Resolução Nº 055/CME/2018, de 20.12.2018

EMENTA

Art. 1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL VISÃO DE ÁGUA**, situado na Rua das Águas, nº 855 – Bairro São Lázaro, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2018.**